

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 130/2026

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (café) torrado e moído para atendimento das demandas das unidades, departamentos e demais setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme consta documentação no processo nº 2026030618.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta cinco mil quatrocentos e onze reais). no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **INDUSTRIA & COMERCIO TUPINAMBAS LTDA CNPJ: 01.755.909/0001-12**, apresentou proposta com menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **INDUSTRIA & COMERCIO TUPINAMBAS LTDA CNPJ: 01.755.909/0001-12**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **65.000,00 (sessenta cinco mil reais)**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 10 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENNIA RODRIGUES
TASSARA:83805346115

Assinado de forma digital
por KENNIA RODRIGUES
TASSARA:83805346115

KENNIA RODRIGUES TASSARA
Secretária Municipal de Saúde